UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB



Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.98 Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 56/2006

Aprova as Normas para a Regulamentação dos Estágios dos Cursos de Licenciatura do Programa de Formação para Professores de 5^a a 8^a Séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio – Modalidade Presencial, Convênio SEC – BA/IAT/UESB.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e considerando o disposto no Inciso I do Artigo 53 da Lei n.º 9.394/96 e o Convênio 048/2003, firmado entre a Secretaria Estadual de Educação e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e o Primeiro Termo Aditivo desse Convênio, no item II.d,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Aprovar, *ad referendum* do Conselho Pleno, na forma do Anexo Único desta Resolução, as Normas para Regulamentação dos Estágios do Programa de Formação para Professores de 5ª a 8ª Séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
- **Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2004.

Vitória da Conquista, 12 de julho de 2006.

Abel Rebouças São José Presidente do CONSEPE